

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono.
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **três de janeiro de dois mil e dezoito**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 01/2018-----

-----A Câmara tomou conhecimento da **modificação n.º 21.º aos Instrumentos Previsionais**, correspondente à alteração n.º 19 ao Orçamento da Despesa, alteração n.º 15 ao PAM, alteração n.º 13 ao PPI e alteração n.º 1 ao Orçamento de Receita e a **modificação n.º 22.º aos Instrumentos Previsionais**, correspondente à alteração n.º 2 ao Orçamento da Receita. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 02/2018-----

-----**Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou as licenças de ruído passadas e constantes da relação presente à reunião. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 03/2018-----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 23.12.2017, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de dezembro (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 04/2018-----

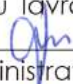
-----**Grupo de Cantares "O Sincelo"**- Pedido de transporte/subsídio. -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, mediante apresentação de documento de despesa, atribuir um subsídio de igual valor para deslocação do Grupo à cidade de Lamego (adro da Sé), para participação num Encontro de Janeiras. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 05/2018-----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono** - Pedido de apoio com os encargos referentes ao valor do aluguer das instalações provisórias. -----

-----Após algumas intervenções, a Câmara deliberou atribuir um subsídio mensal no valor de 1.000,00 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono, para colmatar os encargos com o valor do arrendamento do espaço para instalação daquela cooperação até à fase final da conclusão da obra, pelo período de um ano, com início a um de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado caso a empreitada dure mais que o prazo inicialmente previsto, sendo neste caso objeto de nova deliberação. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 16 de janeiro de 2018-----

O Presidente da Câmara Municipal,


António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho.